

EDITAL 022/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULA EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, NA MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará (IFPA), reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e regimentares, por este ato administrativo, torna público o presente edital com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, através de formulário de inscrição, para ingresso nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Operador de computador e Assistente Administrativo com o total de 160 vagas distribuídas em quatro turmas vinculadas ao Campus Ananindeua; os cursos de Operador de Computador, Assistente Administrativo, Organizador de Eventos, Promotor de Vendas, Montador e Reparador de Computadores, Cuidador de Idoso, Guia de Intérprete e Língua Brasileira de Sinais – Libras, com o total de 440 vagas distribuídas em onze turmas vinculadas ao Campus de Abaetetuba; os cursos de Recepcionista de Eventos, Instalador e Reparador de Redes de Computadores, Cuidador de idoso e Agente de Recepção e Reservas em Meios de Hospedagem, com o total de 280 vagas distribuídas em sete turmas, vinculadas ao Campus Belém, totalizando 880 vagas, com início no 2º semestre letivo de 2022 na modalidade de ensino presencial, mediante convênio celebrado com a **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET)**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta chamada pública para matrícula nos cursos de FIC de CUIDADOR DE IDOSO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS, OPERADOR DE COMPUTADOR, INSTALADOR E REPARADOR DE REDES DE COMPUTADORES, MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES, RECEPCIONISTA DE EVENTOS, ORGANIZADOR DE EVENTOS, GUIA DE INTÉRPRETE, AGENTE DE RECEPÇÃO E RESERVAS EM MEIOS DE HOSPEDAGEM, na modalidade presencial será regido por este edital.

1.2 Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no site de processos seletivos do IFPA, disponível em <https://prosel.ifpa.edu.br/>

1.3 A coordenação desta chamada pública está sob a responsabilidade da Coordenação Institucional dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do convênio SECTET/IFPA, cabendo-lhe:

- a. acompanhar e homologar as inscrições;
- b. analisar documentos;
- c. divulgar resultados;
- d. julgar recurso, se houver;
- e. convocar candidatos classificados;
- f. publicar erratas e comunicados;
- g. tratar das demais informações relacionadas a este edital;
- h. tratar de casos omissos neste edital.

1.4. Cada curso somente será realizado nas unidades SECTET em que forem preenchidas, no mínimo, 75% vagas ofertadas por turma.

1.5 Eventuais alterações, após a publicação deste edital, serão decididas pela coordenação Institucional dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do convênio SECTET/IFPA por meio de Errata, respeitada a legislação vigente.

1.6 É de inteira responsabilidade do candidato a leitura na íntegra do presente edital. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para eximir-se de qualquer responsabilidade inerente a sua condição de candidato, devendo acompanhar as publicações demandadas por força deste edital no site do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, observando prazos, procedimentos e

documentos exigidos para habilitação de matrícula.

2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. Os cursos são destinados aos estudantes com as finalidades de capacitar e aprimorar os participantes nas suas práticas profissionais.
- 2.2. Para os cursos dos quais trata o presente edital serão ofertadas vagas por unidade SECTET/USINA de acordo com o anexo-I
- 2.2 Os cursos ofertados na modalidade de ensino presencial serão realizados na mesorregião metropolitana de Belém nas Unidades SECTET e nos centros de convivência Usina da Paz dos municípios de Ananindeua, Barcarena, Belém e Marituba, identificados na tabela abaixo:

CURSOS	LOCAL /UNIDADES SECTET	ENDEREÇO
Assistente Administrativo	Usina do Icuí-Guajará.	Estr. Icuí-Guajará, Ananindeua - PA
Operador de Computador		
Assistente Administrativo	Usina de Marituba	Rua Bom Sossego s/n, bairro União, Marituba - PA
Operador de Computador		
Recepcionista de eventos	Usina da Cabanagem	Usina da Paz, Av. Damasco, 37 – Cabanagem, Belém-PA
Instalador e Reparador de Redes de Computadores.		
Cuidador de idoso	Escola Marilda Nunes - Bengui	Estr. do Bengui, 556 - Parque Verde, Belém-PA
Recepcionista de eventos		
Guia de Interprete	EE Brigadeiro Fontenelle - Terra Firme	Rua São Domingos, 511 Terra Firme, Belém-PA
Cuidador de Idoso		
Cuidador de idoso	EE Santos Dumont - Guamá	Conj. Alacid Nunes, Alameda Intendente Cel. Antônio Pimenta Magalhães, s/n- Guamá, Belém-PA
Agente de Recepção e reservas em meios de Hospedagem.		
Lingua Brasileira de Sinais	Usina do Jurunas	Travessa Honorio Jose dos Santos, 712 B, Jurunas, Belém-PA
Cuidador de Idoso		
Instalador e Reparador de Redes de Computadores.	ETEPA Dr. Celso Malcher	Av. Perimetral S/N - localizada dentro do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), - Via Acará 44, Guamá, Belém-PA
Assistente Administrativo		
Operador de Computador	ETEPA Barcarena	Escola Técnica, PA-483 - Zita Cunha, Barcarena - PA
Assistente Administrativo		
Cuidador de idoso		
Organizador de eventos		
Promotor de Vendas		
Montador e reparador de computadores		

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São exigências mínimas para a inscrição nesta chamada pública:

- a. Para ocupação das vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade presencial, é necessário que o candidato atenda a Escolaridade exigida no Anexo-I.
- b. As inscrições serão realizadas no período de 16 a 18/11/2022, efetuadas exclusivamente de forma presencial entre 09h00min e 11h30min e entre 14h00min e 17h00min nos locais definidos no Anexo- II.
- c. Preencher a ficha de inscrição (Anexo-III) disponibilizada neste edital, escolhendo apenas UM dos cursos e anexando: as cópias dos documentos obrigatórios listados no subitem 3.2.
- d. Ter a escolaridade de acordo com o Anexo-I.
- e. Estar inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF.

3.2 No ato do preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- b) Declaração de escolaridade, histórico parcial ou boletim de notas do Ensino Fundamental I (1º a 5ºano) – Completo;
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II ou equivalente ou Declaração de escolaridade emitida por estabelecimentos de ensino (público ou privado) devidamente regulamentado que comprove que tenha cursado o Ensino Fundamental II (original e cópia);
- d) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte brasileiro (ainda válido), carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecendo ao período de validade); carteira de trabalho (somente o modelo novo) (original e cópia);
- e) CPF (caso não tenha sido especificado no documento referente ao item c);
- f) Fotografia recente contendo a imagem facial (podendo ser capturada com o próprio celular);
- g) Comprovante de residência atualizado (pelo menos dos últimos 60 dias);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 anos;
- h. Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos

3.3 O candidato que não apresentar todos os documentos exigidos no subitem 3.2 será desclassificado.

3.4 Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFPA a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.

3.5 Fica sob a responsabilidade da Coordenação Institucional dos cursos de Formação Inicial e continuada convênio SECTET/IFPA todas as etapas da seleção do Edital 022/2022.

3.6 A Coordenação Institucional dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), do convênio SECTET/IFPA está situada no prédio da Reitoria, na avenida João Paulo II, nº 514, bairro Castanheira, Belém-PA. CEP: 66.645-240.

3.7 É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1.A seleção da chamada pública será feita com base na ordem de inscrição dos candidatos, respeitando-se rigorosamente a data e a hora registradas na ficha de inscrição, e em análise documental, baseada no subitem 3.2 deste edital.

4.2. Após o período de inscrições e conforme o cronograma disposto no item 10, será publicado o resultado preliminar das inscrições da chamada pública no endereço <https://prosel.ifpa.edu.br/>, contendo a lista dos candidatos por ordem de classificação.

4.3. Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas, que cumprirem as exigências mínimas estabelecidas no subitem 3.1 e cujos documentos obrigatórios requisitados no subitem 3.2 estejam legíveis.

4.4. Os candidatos classificados para até 50% do número de vagas ofertadas por curso, comporão a lista de espera.

5 DO DESEMPATE ENTRE CANDIDATOS(AS)

5.2 Serão considerados empatados dois ou mais candidatos(as) que realizarem suas inscrições para o mesmo curso e usina na mesma data e horário, considerando a mesma hora, minuto e segundo da efetivação da inscrição.

5.3 Ocorrendo empate entre candidatos(as), o desempate dar-se-á em favor do(a) candidato(a) de maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final da chamada pública será publicado no endereço <https://prosel.ifpa.edu.br>, indicando aos candidatos aprovados por campus e unidade da SECTET ao qual será vinculado, conforme a distribuição de vagas estabelecida no Anexo-I.

7. DOS RECURSOS

7.1. Para interpor recurso, o candidato deverá preencher, assinar e digitalizar o formulário de requerimento de recursos conforme o cronograma no item 10 e encaminha para o email: coordformapara.fic@ifpa.edu.br

7.2 Será indeferido o pedido de recurso que não esteja devidamente fundamentado, ou fora do prazo previsto no cronograma deste edital.

7.3 As respostas às interposições e o resultado dos recursos, deferidos ou indeferidos, serão publicados conforme instruções em <https://prosel.ifpa.edu.br>, obedecendo-se ao cronograma disposto no item 10.

7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos nem recursos de recursos.

7.4. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

8. DA MATRÍCULA

8.1 após a divulgação do resultado final da chamada pública, os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada pelas secretarias acadêmicas dos campi do IFPA em que os cursos estão sendo ofertados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

8.2. Não é permitido, no IFPA, que um mesmo aluno tenha vínculo de matrícula ativa, inclusive matrícula trancada, em cursos de FIC de mesmo nível de ensino, seja na modalidade presencial ou a distância.

8.3. Em caso de vínculo de matrícula já existente, conforme situações indicadas no item 8.2, o candidato não terá sua matrícula efetivada no curso para o qual foi selecionado por meio do presente edital e será substituído por um candidato da lista de espera.

8.4 Documentos obrigatórios de acordo com o item 3.2

9. DA LISTA DE ESPERA

9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou cancelamentos de matrículas.

9.2. As convocações de candidatos da lista de espera acontecerão no endereço eletrônico <https://prosel.ifpa.edu.br>, conforme cronograma no item 10, seguindo a ordem de classificação do certame.

10. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Horário
11/11/2022	Publicação do Edital.	-
11 a 13 /11/2022	Impugnação do Edital.	Até às 23:59h
14/11/2022	Resultado dos recursos para impugnação do edital, se houver	Até às 18h
16 e 18/11/2022	Inscrição no processo seletivo.	Até às 17h
21/11/2022	Publicação do resultado preliminar	
21 a 22/11/2022	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até às 23:59h
23/11/2022	Resultado de recursos interpostos contra o resultado Preliminar	Até às 18h
23/11/2022	Publicação do resultado final do processo seletivo.	Até às 18h
24/11/2022	Publicação dos aprovados da lista espera.	Até às 18h
25 a 26/11/2022	Início das aulas *	

- De acordo com as unidades Escolar prevista no Anexo I

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital no período definido no cronograma.
- 11.2 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item ou subitem que será objeto de impugnação, e encaminhar sua fundamentação de acordo com o item 10 para o email: coordformapara.fic@ifpa.edu.br
- 11.3 A Coordenação irá julgar e não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.
- 11.4 A inscrição implica automaticamente no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFPA neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 11.5 A qualquer tempo, poderá ter sua matrícula cancelada no IFPA, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o(a) candidato(a) que:
 - a) Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;
 - b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - c) Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste edital;
 - d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física ou verbal a qualquer servidor do IFPA;
 - e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos desenvolvidos na realização do processo
- 11.6 O IFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 11.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital ou que contenham informações falsas.
- 11.8 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à coordenação através do email: coordformapara.fic@ifpa.edu.br

12 ANEXOS

São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

Anexo I	Quantitativo de vagas ofertadas por Cursos/ Unidade Setcet/Escolaridade/Nº de vagas e horário das aulas no 2º semestre/2022
Anexo II	Local das Inscrições nas Usinas/Unidade SECTET.
Anexo III	Ficha de Inscrição do Candidato
Anexo IV	Formulário de Requerimento para Recurso

Claudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

Anexo I - Quantitativo de vagas ofertadas por Cursos/ Unidade Sectet/Escolaridade/Nº de vagas e horário das aulas no 2º semestre/2022

Unidade SECTET	CURSO FIC	Escolaridade exigida/idade	n.º de Vagas	Horário de Aula De acordo com os turnos das unidades.
USINA DE MARITUBA	Operador de Computador	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Sexta à tarde Sábado (manhã/tarde)
	Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
USINA DA CABANAGEM	Recepcionista de eventos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Noite todos os dias. Sábado (manhã/tarde)
	Instalador e Reparador de Redes de Computadores.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
USINA DO ICUÍ- GUAJARÁ	Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo	40	Noite todos os dias. Sábado (manhã/tarde)
	Operador de Computador	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
EE BRIGADEIRO FONTENELLE Bairro da Terra Firme	Guia de Interprete	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Noite todos os dias. Sábado (manhã/tarde)
	Cuidador de idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo- 18 anos	40	
EE SANTOS DUMONT Bairro do Guamá	Cuidador de idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo -18 anos	40	Noite todos os dias. Sábado (manhã/tarde)
	Agente de Recepção e reservas em meios de Hospedagem.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
Usina do JURUNAS	Lingua Brasileira de Sinais- Libras	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Sexta à tarde Sábado (manhã/tarde)
	Cuidador de Idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
EE MARILDA NUNES Benguí	Cuidador de idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo -18 anos	40	Noite todos os dias.
	Recepcionista de eventos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
ETEPA Dr. Celso Malcher	Instalador e Reparador de Redes de Computadores.	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Noite todos os dias. Sábado (manhã)
	Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	
ETEPA BARCARENA	Operador de Computador	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Tarde todos os dias
	Assistente Administrativo	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Noite todos os dias.
	Organizador de eventos	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Noite todos os dias.
	Promotor de Vendas	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Tarde todos os dias
	Montador e reparador de computadores	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	40	Noite todos os dias.
	Cuidador de idoso	Ensino Fundamental II (6º a 9º) – Completo -18 anos	40	Sexta à noite Sabado: manhã/tarde

Anexo II – Locais das inscrições nas Usinas / Unidades SECTET

UNIDADE SECTET	Local da inscrição (endereço)	horário
USINA DA CABANAGEM	Usina da Paz Cabanagem Av. Damasco, 37 - Cabanagem, Belém - PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
USINA ICUÍ-GUAJARÁ	Usina da Paz Icuí-Guarará Estr. Icuí-Guarará, Ananindeua - PA	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
USINA DE MARITUBA	Usina da Paz Nova União Rua Bom Sossego s/n, bairro União – Marituba-PA	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
EE SANTOS DUMONT BAIRRO DO GUAMÁ	Conj. Alacid Nunes, Alameda Intendente Cel. Antônio Pimenta Magalhães, s/n- Guamá, Belém-PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
EE BRIGADEIRO FONTENELLE BAIRRO DA TERRA FIRME	Rua São Domingos, 511 Terra Firme, Belém-PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
ESCOLA MARILDA NUNES BAIRRO DO BENGUÍ	Estr. do Bengui, 556 - Parque Verde, Belém-PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
USINA DO JURUNAS	Travessa Honório José dos Santos, 712 B, Jurunas, Belém-PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
ETEPA DR. CELSO MALCHER	Av. Perimetral S/N - localizada dentro do Parque de Ciência e Tecnologia Guamá (PCT Guamá), Guamá, Belém- PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min
ETEPA BARCARENA	Escola Técnica, PA-483 - Zita Cunha, Barcarena-PA.	09h00min e 11h30min e das 14h00min e 17h00min

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 022/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1) Protocolo

Inscrição nº:	Data: / /	Hora: :
---------------	-------------------	-------------

DADOS DO CANDIDATO

Nome do Candidato:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Data de Nascimento: / /		CPF nº	
Identidade nº	Órg. Exp.:	UF:	
Endereço:			Nº
Compl.:	Bairro:	Município:	
Tel. Fixo: ()	Celular: ()	Celular: ()	
e-Mail:			

DADOS DO CURSO

Nome do Curso:	
Campus:	Unidade SECTET/USINA:

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐	Documento de Identidade
☐	Certidão de nascimento ou casamento
☐	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental II, Declaração de escolaridade (conclusão do Ensino Fundamental II) ou boletim de notas do 6º ao 9º ano.

Obs:

.....

EDITAL Nº 022/2022 – IFPA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Inscrição nº	Data: / /	Hora: :
--------------	-------------------	-------------

ASSINATURA E CARIMBO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO – EDITAL 022/2022

REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu, _____
candidato ao curso _____ do
IFPA/Campus/Usina: _____, Número de inscrição: _____,
Telefone de contato (_____) e e-mail: _____ venho
recorrer junto a Coordenação Institucional sobre o resultado preliminar, conforme o Edital 022/2022,
expondo o que se segue:

Por ser verdade o exposto acima, solicito um parecer.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato (a)

.....